

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.238/2010**

**Aprova a oferta do Curso Técnico em Comércio,
Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, na EEEFM
Prof^ª. Aldy Soares Merçon Vargas.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.
2.547/2010 (Processo CEE nº. 317/2009), aprovado na Sessão Plenária do dia 28-04-2010,

RESOLVE:

Aprovar a oferta do Curso Técnico em Comércio, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, com Qualificações Profissionais em Recrutamento e Seleção de Pessoal, após a conclusão do módulo I e carga horária de 300 (trezentas) horas e em Estratégia de Vendas, após a conclusão dos módulos I e II e carga horária de 600 (seiscentas) horas, com 40 (quarenta) vagas iniciais anuais, no turno noturno, por um período de três anos, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Professora Aldy Soares Merçon Vargas, situada na Praça da Matriz, nº. 09, Centro, município de Conceição de Castelo, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, 10 de maio de 2010.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 10 de maio de 2010.

ADRIANA SPERANDIO
Secretária de Estado da Educação em exercício